

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Lugares no quadro
	Secretariado	Técnico-profissional	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	3

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Aviso n.º 210/2006

Aviso n.º 208/2006

Por ordem superior se torna público que o Reino da Suazilândia depositou junto do Secretário-Geral das Nações Unidas, em 26 de Março de 2004, o seu instrumento de adesão à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, concluída em Nova Iorque em 18 de Dezembro de 1979.

Portugal é Parte nesta Convenção, aprovada, para ratificação, pela Lei n.º 23/80, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 171, de 26 de Julho de 1980, tendo depositado o seu instrumento de ratificação em 30 de Julho de 1980, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 267, de 18 de Novembro de 1980.

A Convenção entrou em vigor para o Reino da Suazilândia em 25 de Abril de 2004.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 27 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, *Mário Rui dos Santos Miranda Duarte*.

Aviso n.º 209/2006

Por ordem superior se torna público que os Estados Unidos Mexicanos depositaram junto do Secretário-Geral das Nações Unidas, em 15 de Março de 2002, o seu instrumento de adesão ao Protocolo Facultativo Referente ao Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, concluído em Nova Iorque em 16 de Dezembro de 1966.

Portugal é Parte neste Pacto, aprovado, para adesão, pela Lei n.º 13/82, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 135, de 15 de Junho de 1982, tendo depositado o seu instrumento de ratificação em 3 de Maio de 1983, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 225, de 29 de Setembro de 1983.

O Protocolo Facultativo entrou em vigor para os Estados Unidos Mexicanos em 15 de Junho de 2002.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 5 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, *Mário Rui dos Santos Miranda Duarte*.

Por ordem superior se torna público que a República do Panamá depositou junto do Secretário-Geral das Nações Unidas, em 18 de Agosto de 2004, o seu instrumento de ratificação do Protocolo Adicional Relativo à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial de Mulheres e Crianças, concluído em Nova Iorque em 15 de Novembro de 2000.

Portugal é Parte neste Protocolo Adicional, que foi aprovado, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 32/2004, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 79, de 2 de Abril de 2004, e ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 19/2004, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 79, de 2 de Abril de 2004, tendo depositado o seu instrumento de ratificação em 10 de Maio de 2004, conforme o Aviso n.º 121/2004, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 141, de 17 de Junho de 2004.

O Protocolo Adicional entrou em vigor para a República do Panamá em 17 de Setembro de 2004.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 6 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, *Mário Rui dos Santos Miranda Duarte*.

Aviso n.º 211/2006

Por ordem superior se torna público que a Libéria depositou junto do Secretário-Geral das Nações Unidas, em 16 de Setembro de 2005, o seu instrumento de aceitação das emendas ao artigo 7.º da Constituição da Organização Mundial de Saúde, adoptada em Genebra, respectivamente em 1965 no decurso da 18.ª Sessão da Assembleia Mundial de Saúde, concluída em Genebra em 20 de Maio de 1965.

Portugal é Parte nestas emendas, aprovadas, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 73/2004, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 269, de 16 de Novembro de 2004, e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 79/2004, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 269, de 16 de Novembro de 2004, tendo depositado o seu instrumento de ratificação em 7 de Janeiro de 2005, conforme o Aviso n.º 67/2005, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 59, de 24 de Março de 2005.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 9 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, *Mário Rui dos Santos Miranda Duarte*.